LEI Nº 3054 de 22 de maio de 2007.

Autoria: Agostinho Leite.

"Altera denominação da rua A, no Setor Norte- Nesta cidade".

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Auta de Souza"** a atual Rua "A" em frente as quadras 4 e 5 no Setor Norte –Nesta cidade.

Parágrafo único: A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placa indicativa com o nome atual da referida rua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal